



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

Telefone (034) 3824-2000

Excelentíssimo Sr. José Wilson Amorim

DD. Prefeito do Município de Lagoa Formosa - MG

A **Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**, no uso das atribuições de seu cargo, verificando a existência de interesse, vem requerer de Vossa Excelência autorização para a abertura de processo visando a contratação do objeto que consta do DFD – documento de formalização da demanda, ETP, Certidão de Análise de Mercado, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, razão da necessidade do objeto, o qual se encontra devidamente detalhado e justificado no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR ESTIMADO A SER DESPENDIDO

O valor global a ser despendido será de R\$ 23.180,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais)
--

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO

Declaro que o objeto a ser adquirido por meio da presente inexigibilidade de licitação não se encontra fracionado, na forma da Lei 14.133/2021.

ALOCÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1832; Fonte: 500; e CO: 0000. – Recursos próprios.

Desse modo, remetemos o DFD, ETP, Análise de Risco e o Termo de Referência a V. Exa., com as devidas justificativas, para que, assentindo, autorize a “contratação pública”, determinando aos setores competentes, que efetuem os procedimentos para a formalização do processo de contratação, com o cumprimento de todas as exigências da Lei 14.133/2021.

Pede deferimento.

Lagoa Formosa, 30 de maio de 2025

Abadia Fernandes de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

Telefone (034) 3824-2000

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, Certidão de Análise de Mercado, e o Termo de Referência, elaborados pelo setor requisitante;

Considerando que há interesse público na aquisição, conforme justificativa que consta do Termo de Referência;

Considerando a declaração de adequação orçamentária;

APROVO o presente Termo de Referência/Projeto Básico;

AUTORIZO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Aos setores competentes, para a elaboração do respectivo processo de **inexigibilidade de licitação**.

Lagoa Formosa, 30 de maio de 2025

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

Telefone (034) 3824-2000

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente **Processo Administrativo nº: 044/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.**

Certifico ainda que autuei no processo a proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela Liga Patense de desportos, CNPJ 18.170.803/0001-50.

Lagoa Formosa – MG, 30 de maio de 2025.

Carlos Alberto Coelho
Membro Comissão de Contratação



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

Telefone (034) 3824-2000

RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Cuida-se de **Processo Administrativo nº: 044/2025, na modalidade de Inexigibilidade de licitação nº 008/2025** tendo como objeto **Contratação da Liga Patense de Desportos** para prestação de serviços de organização, execução, transmissão e arbitragem de campeonatos de futebol, para participação dos alunos da Escolinha de Futebol do Município de Lagoa Formosa/MG promovida pelo Secretaria Municipal de Cultura, a ser realizada durante o segundo semestre de 2025, em Lagoa Formosa e municípios vizinhos.

- Contratação de empresa especializada na organização, execução, transmissão e arbitragem de campeonatos de futebol para participação dos alunos da Escolinha de Futebol do Município de Lagoa Formosa – MG.

A contratação direta do objeto ocorrerá na modalidade Inexigibilidade de Licitação. O artigo 74 do Estatuto das Licitações versa que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Encaminhe-se ao jurídico para emissão de parecer jurídico.

Lagoa Formosa, 30 de maio de 2025

Abadia Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer